



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 502/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 387/2013 datada de 16 de abril de 2013, que concedia 80% (oitenta por cento) de Gratificação de Função, ao servidor **VALDEMAR SILVA LEPINSKI**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.001.072/PR e CPF Nº 340.832.009-87, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA** – Nível 31, nomeado pela Portaria nº 300/1994, com carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2013.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no Diário Parana  
Nº 3643  
De 17/07/13  
Resp. flora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)